



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 51 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 49 de 06 de setembro de 2017”

- Considerando que havia 04 vagas desnecessárias de pintor; e
- Considerando que no Decreto 49 de 06 de setembro de 2017, por um lapso, ficou declarada a desnecessidade de 01 vaga de pintor;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

**Art. 1º** - A redação do Art 1º do Decreto nº 49 de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada a desnecessidade no Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, dos seguintes cargos:

- I.** Monitor de Informática: 02(duas) vagas;
- II.** Pedreiro: 01(uma) vaga;
- III.** Pintor: 04(quatro) vagas;
- IV.** Mecânico: 01 (um); e
- V.** Professor de Educação Física: 02(duas) vagas.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal